



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Certifico que Paulo Augusto Calenzani  
Foi publicada em 31/08/11  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o art. 84 da LOM  
do município de Iconha - ES.

Paulo Augusto Calenzani  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 1567/11

## **LEI Nº 661 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

***Revoga dispositivo da Lei Municipal nº  
512/2008, de 29 de dezembro de 2008.***

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica revogado o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 512/2008, de 29 de dezembro de 2008, que institui a concessão de diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Iconha e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

Dercelino Mongin  
Prefeito Municipal